

RESOLUÇÃO Nº 02/95
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/95)
(Mesa da Câmara)

Altera Anexo à Resolução nº
07/92 e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica incluído, na lotação dos Gabinetes das Lideranças de Bancada, referida no Anexo I à Resolução nº 07/92, o cargo de Chefe de Gabinete do Partido da Frente Liberal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correm pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 1995.

O Presidente,

MIGUEL COLASUONNO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de março de 1995.

O Diretor Geral,

CARLOS BORROMEU TINI